UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

EXAME NACIONAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS MÉDICOS INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA A REVALIDAÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA

Data de Requerimento: Após a divulgação do resultado final pelo INEP, de acordo com o **EDITAL Nº 42, DE 14 DE JULHO DE 2017**, publicado no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2017.

**Documentos Necessários para Revalidação e Registro do Diploma:**

* [Requerimento endereçado ao Reitor da UFJF](http://www.ufjf.br/cdara/files/2019/04/Requerimento.pdf)
* Comprovante de aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos publicado no Diário Oficial da União, ou Correspondência oficial do INEP/MEC.
* Comprovante de indicação da UFJF, pelo INEP, para revalidar o diploma, de acordo com itens 5.2.5 e 17.4 do Edital 42/2017-INEP, de 14 de julho de 2017.
* Diploma – original e cópia (acompanhada de tradução juramentada).
* Histórico Escolar, ou equivalente, cópia (acompanhada de tradução juramentada).

**Para estrangeiros acrescentar os seguintes documentos:**

* Cópia da carteira de estrangeiro com o visto permanente ou certificado de naturalização.
* Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) – Nível Intermediário Superior

OBSERVAÇÕES:

* Diploma médico expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério da Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo de Apostilamento de Haia, regulamentado pela Convenção de Apostila da Haia, tratado internacional promulgado pelo Brasil por intermédio do Decreto n. 8.660, de 29 de janeiro de 2016.
* Caso o país de origem e o país de destino do Diploma sejam países signatários da Convenção da Apostila da Haia, o Diploma deverá ser apostilado, contendo, obrigatoriamente, o selo do Apostilamento, em substituição ao selo consular.
* O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), nível intermediário superior, conforme Resolução CFM nº 1831, de 24 de janeiro de 2008, exceto os naturais de países cuja língua oficial seja o português.

**Endereço para inscrição e entrega dos documentos:**

Inscrição Presencial: Central de Atendimento da UFJF

Inscrição via postal (Correios)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

COORDENADORIA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

A/C SIDNEY LEANDRO DE SOUZA

RUA JOSÉ LOURENÇO KELMER, S/N – CAMPUS UNIVERSITÁRIO

JUIZ DE FORA – MG – CEP 36036-900